



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90

Exposição Circunstanciada da Gestão Exercício de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Base legal

- A Câmara Municipal de Porto Franco é composta de onze vereadores é administrada pela mesa diretora e representada por seu presidente. Esta Casa Legislativa tem como principais funções de legislar e fiscalizar participando diretamente na elaboração das leis sobre sua competência e exercendo controle da Administração do Município de Porto Franco, principalmente quanto aos atos e fatos que provocam ou possam provocar alterações nas contas do Poder Executivo do Município. A Câmara Municipal de Porto Franco também possui funções administrativas referentes aos seus atos de gestão, representado pela sua organização interna e a utilização dos recursos públicos para manutenção de suas atividades. Partindo desse preceito e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 046/2017 TCE/MA; da Constituição Federal - CF; da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição"; e da Lei nº 4.320/64 que "institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 59, inciso XV, letra b, da Constituição Federal".
- Esta Casa Legislativa objetiva dar transparência a seus atos e fatos. A Mesa Diretora manifesta-se sobre a regularidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Porto Franco de forma a evidenciar o desempenho da gestão no exercício 2019, mediante exposição detalhada, como segue.

Do Orçamento

- O Orçamento aprovado pela Lei 114/2020 estimou a receita do Município para o exercício financeiro de 2019 no montante de R\$ 143.739.970,51 e fixou a Despesa em igual valor, cabendo a Função Legislativa a Fixação da Despesa no montante de R\$ 2.580.000,00

Base de cálculo

- De forma atender o que dispõe o Art. 29-A da Constituição Federal: "Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 52 do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:" (AC) "I - sete por cento para Municípios com população entre até cem habitantes;" (AC)
- Desta forma, os recursos repassados para o Poder Legislativo Municipal no exercício 2020, estão em consonância com o disposto nas normas e na Constituição Federal.
- Os repasses constitucionais foram cumpridos dentro do prazo estabelecido na Constituição Federal - CF, ou seja, até o dia 20 de cada mês. O valor total estabelecido na Lei Orçamentária 114/2020 para o Legislativo foi de R\$ 2.580.000,00 porém foi realizado o valor de R\$ 2.655.406,44.

Gestão Financeira

- **Receitas**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CNPJ: 00.445.549/0001-90

- A Câmara Municipal de Porto Franco/MA possui uma única conta de movimento sendo: Banco do Brasil S/A, Agência 3625-0, Conta/corrente nº 15.650-7, onde recebeu um saldo remanescente de 2020 no valor de R\$ 178,39, duodécimos no valor de R\$ 2.655.406,44, e conclui o exercício de 2020 com um saldo no valor de R\$ 88,68.

- **Despesas**

| DETALHAMENTO DA DESPESA | | |
|--|------------|---------------------|
| DESPESAS ATRIBUÍDAS A PESSOAL | | |
| Subsídios de Vereadores | R\$ | 1.089.754,56 |
| Servidores | R\$ | 604.631,69 |
| Contribuição Patronal – INSS | R\$ | 379.148,91 |
| Sub total | R\$ | 2.073.535,16 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA CASA | | |
| Diárias | R\$ | 5.305,35 |
| Material de Consumo | R\$ | 111.119,98 |
| Passagens e despesas com locomoção | R\$ | 86.595,00 |
| Serviços de Consultoria | R\$ | 259.675,00 |
| Serviços de Terceiros – PF | R\$ | 0,00 |
| Serviços de Terceiros – PJ | R\$ | 117.746,61 |
| Sub total | R\$ | 580.441,94 |
| INVESTIMENTO | | |
| Equipamento e Material Permanente | R\$ | 1.519,05 |
| Sub total | R\$ | 1.519,05 |
| Total geral | R\$ | 2.655.496,15 |

- A gestão dos recursos da Câmara Municipal representa o controle dos gastos público na manutenção de suas atividades e está em consonância com as Leis Municipais - PPA, LDO e LOA, os valores demonstrados nos detalhamentos das despesas representam o resumo da execução orçamentária no exercício 2019, considera-se:
 - Gasto com Pessoal no montante de R\$ 1.694.386,25 representa mais ou menos o percentual de 63,808922% do montante do repasse, dentro do limite máximo de 70% previsto no Art. 29-A da Constituição Federal.
 - No final do exercício evidencia uma disponibilidade financeira na conta banco no montante de R\$ 88,68 deixado para suprir despesas da manutenção da conta e sem nenhum valor a pagar em restos.
 - Todas as retenções em Folha de Pessoal foram devidamente repassados aos seus respectivos credores, inclusive o previdenciário.
 - As demais obrigações contraídas no exercício foram Empenhadas, Liquidadas e Pagas, de forma a atender as exigência da Lei 4.320/64 no que diz respeito a execução da despesas pública.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Controle dos Bens

- Estamos com todos os bens devidamente tombados e com controle.
- Quanto ao bem imóvel estamos providenciando para contratar serviços de engenharia para fazer todo o projeto da construção existente bem como a avaliação atual do mesmo. Após isso, faremos a inclusão do bem imóvel no Balanço Patrimonial para melhor adequar a realidade patrimonial desta Casa.
- Estamos mantendo, após a conclusão da reforma tudo devidamente em ordem e com zelo.

Publicação de nossos atos

- A Câmara Municipal no cumprimento de suas atribuições legais elaborou os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF e encaminhou ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - dentro dos prazos estabelecido assim como o encaminhamento ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, conforme determina a Lei nº 101/2000, foi dada ampla divulgação dos Relatórios publicados no Jornal Progresso, mural público e no Portal da Transparência da Câmara (<https://www.portofranco.ma.leg.br>).
- A Câmara mantém em seu Portal da Transparência informações da execução orçamentária e disponibilizadas para a sociedade, podendo a sociedade e os órgãos de fiscalização buscar informações, como: empenhos emitidos, liquidações, pagamentos, fornecedores, contratos celebrados, nome de servidores, remuneração de servidores, dentre outros.

Finalmente

A função administrativa da Câmara Municipal de Porto Franco/MA está vinculada à sua organização, cabendo a responsabilidade de estruturar seus serviços administrativos; gerir os recursos financeiros, humanos e materiais; cabendo a Mesa Diretora a condução dos trabalhos; e fazendo-se representar por meio de seu Presidente. Os recursos utilizados para a gestão do órgão, por se tratar de despesa pública, devem ser observados a boa aplicação e os preceitos das leis com base na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara e demais leis.

No acompanhamento da execução orçamentária, com apoio do Departamento de Contabilidade e da Procuradoria, os relatórios fiscais foram elaborados de forma a atender os limites e prazos estabelecidos nas legislações onde foi dada ampla divulgação dos relatórios por meio eletrônico e disponibilizado no Setor de Contabilidade para consulta pública, sobre os aspectos relevantes o Relatório de Gestão Fiscal demonstrou que o Poder Legislativo obedeceu ao limite máximo de gasto com pessoal que é de até 70%.

A partir da elaboração e análise das peças financeiras/contábil não foram observadas irregularidade no uso do dinheiro público. Os compromissos financeiros contraídos no ano de 2020 foram todos pagos. Foram observadas ainda que as retenções em folha de pagamento de servidores foram devidamente retidas e repassadas aos seus devidos consignatários.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CNPJ: 00.445.549/0001-90

No acompanhamento dos bens patrimoniais junto ao o Setor de Patrimônio observou-se que os bens que estão sendo utilizados nas atividades da Câmara Municipal estão em condição de uso e os bens que necessitam de controle estão devidamente tombados.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Franco/MA, cumprindo seu papel, coloca-se a disposição da Sociedade e do Tribunal de Contas do Maranhão - TCE para qualquer esclarecimento quanto a gestão de seus atos, lembrado ainda, que todos os documentos, relatórios, planilhas, Balancetes, Demonstrativos e atos realizados estão disponíveis para consulta por meio físico ou eletrônico para análise.

Porto Franco/MA, 05 de janeiro de 2022.

Josivan Nogueira da Silva
Presidente